



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA
18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL

AUTOS Nº 5281407-42.2021.8.09.0051

DESPACHO

Considerando a informação de evento 259, redesigno a Assembleia Geral para o dia **04 de novembro de 2022** (sexta-feira), com credenciamento a partir das 13:45 horas, e início às 14:30 horas, a ser realizada de modo virtual, através da plataforma BEx – Brasil Expert, disponível em <https://www.brasilexpert.com.br/> e nas lojas de aplicativos celulares. Se necessário, em segunda convocação, no dia **11 de novembro de 2022** (sexta-feira), com credenciamento a partir das 13:45 horas, e início às 14:30 horas, utilizando a mesma plataforma digital.

Expeça-se edital, conforme minuta colacionada pelo administrador no evento 259 – arquivo 3, que será publicado no órgão oficial e disponibilizado no site do administrador judicial. Cópia do edital será fixada de forma ostensiva na sede da recuperanda, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

As devedoras, no prazo de 10 (dez) dias, repassarão ao administrador judicial a importância que ele orçar para cobrir as despesas com a realização da Assembleia. No decêndio seguinte, o auxiliar do juízo prestará contas às recuperandas do montante recebido.

Intimem-se.

Danilo Luiz Meireles dos Santos
Juiz de Direito

ADE

Valor: R\$ 30.436.433,60
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: Danilo Franco de Oliveira Pioli - Data: 19/09/2022 09:11:01